ERRATA E ALTERAÇÕES DE EDITAL

O ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.250/0001-69, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) Ubiracy Feitosa da Rocha Sobrinho, nomeado(a) no ato do dia 31 de janeiro de 2020, Portaria nº 153, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 08 de fevereiro de 2020, vem tornar pública as retificações no Edital N° 02/2020, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na 8ª Gerência Regional de Ensino, da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba para o ano letivo 2020.

Onde se lê, no inciso IX, §3º, DO ITEM 5.1.1

* IX Registro e Regularidade junto a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, conforme lei 5.764/1971, artigo 107.

LEIA-SE:

* IX Registro e Regularidade junto a OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras, ou na entidade estadual, se houver, conforme lei 5.764/1971, artigo 107

**As demais disposições do edital permanecem inalteradas.**

**João Pessoa – PB, 12 de marco de 2020.**